



RESOLUÇÃO CONEPE Nº 002/2023

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração (Rural e Agroindustrial), criado pela Resolução Consun nº 7/2005. Expediente nº 19/1950-0000035-0.


O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 95ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração (Rural e Agroindustrial), criado pela Resolução Consun nº 7/2005, publicada no DOE em, 20/07/2005, pg.08; nos termos da ata nº 03/2023 da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante realizada em 24/04/2023 e do parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.


Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONEPE

Resolução aprovada na 95ª Sessão Ordinária em 15/06/2023. Publicada no DOE em xx/06/2023, pg. xxx.



Nome do documento: 002_2023_Altera PPC Administracao Rural e Agroindustrial.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Fernando Guaragna Martins

UERGS / GAB/REITORIA / 304456401

22/06/2023 20:13:48

